



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP – 52021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: [drtpe@mte.gov.br](mailto:drtpe@mte.gov.br)

## **ATA ADMINISTRATIVA**

**DATA E HORA:** quarta-feira, 18 de maio de 2016 – 15h10min às 16h50min.

**PARTE(S) SOLICITANTE(S):** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PARTE(S) CONVIDADA(S):** ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

**TOMADOR DE SERVIÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPIO DO RECIFE e SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

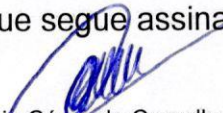
**PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO:** 46213.006802/2016-02 (todos constantes da Lista de Presença).

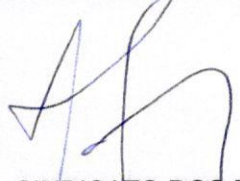
Iniciada a reunião, o sindicato laboral registrou e para dirimir dúvidas que os esforços empreendidos pela edilidade municipal compreendendo as Secretarias presentes, juntamente com esta mediação, que proporcionou uma efetiva proposta de parcelamento ocorrido na última reunião, foi plenamente rejeitada pela AGE levada a efeito na entidade laboral, e na decorrência foram traduzidas várias versões sobre parcelamentos, acordos e/ou protelação para efetivação dos termos rescisórios. O sindicato enfatiza que nunca impôs motivos protelatórios para efetivação dos termos de rescisões contratuais, contudo, ficou definido que a empresa por seus motivos encaminhará para o sindicato todos os termos e documentações atinentes para que se produza conferência e nos termos da lei, ficou ainda convencionado que o procedimento de homologações dar-se-á na segunda-feira (23.05.2016) com início às 09 horas e o critério a ser adotado para estas homologações será aquele adotado na AGE da categoria que ocorrerá no dia 19.05.2016, às 19 horas em única convocação, ocasião desta AGE será deliberado pelos presentes a ordem do dia que tratará especificamente sobre a proposta construída pela mediação junto a representação econômica, que é a seguinte e para todos aqueles laborantes alcançados na representação sindical que labutaram no contrato de vigilância mantida pela com a empresa Águia e a PCR: 1) Em razão do adiantamento concedido, pagamento do saldo remanescente da verbas rescisórias no prazo de até 60 (sessenta) dias, em face que nesse mesmo prazo a PCR liberará em favor da empresa os valores correspondentes; 2) liberação da guias do FGTS e sua chave de conectividades para fins de saques dos depósitos existentes, tendo a empresa informado que já efetuou os depósitos integrais das competências, inclusive da multa rescisória, nos dias das homologações; 3) que, as homologações serão feitas com as suas devidas "ressalvas", pela entidade profissional, com a finalidade de habilitação para o Seguro Desemprego; 4) Os TRCTs dos empregados que já receberam integralmente as suas verbas rescisórias, serão homologados no dia 23.05.2016, sem que isso acarrete o pagamento de qualquer sanção consoante já deliberado; 5) cumpridas as obrigações nos prazos estabelecidos, os trabalhadores deverão dispensar a empresa da multa do art. 477, da CLT,



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP - 52021-170 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: [drtp@nte.gov.br](mailto:drtp@nte.gov.br)


ficando esta deliberação a ser tomada na AGE a ser liberada. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

  
Mário César de Carvalho  
Mediador Público

  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,  
TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE  
EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS  
E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

  
  
ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

  
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPIO DO RECIFE

  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
MARABOESHIM (PCR)